



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.636 /

“ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 10.136, DE 14 DE JANEIRO DE 2011, ALTERADO PELOS DECRETOS NºS 10.189, DE 12/03/2011, E 10.240, DE 20/05/2011, QUE ‘FIXA OS VALORES DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS ESPECIFICADOS PRESTADOS POR UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O item 24 do Anexo I do Decreto nº 10.136, de 14 de janeiro de 2011, alterado pelos Decretos nºs 10.189/11 e 10.240/11, que “Fixa os valores dos preços dos serviços especificados prestados por unidades da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas e dá outras providências”, passa a vigorar acrescido do subitem 24.13, com a seguinte redação:

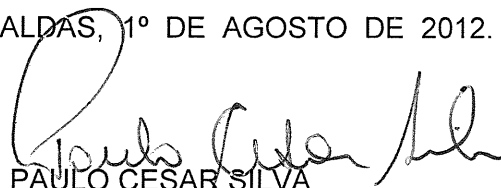
24	ALUGUEL DE GINÁSIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS PARA EVENTOS	R\$	
		por hora	por dia de ocupação

(...)

24.13	Ginásio Poliesportivo Miguel Zanetti	19,30	1.127,00
-------	--------------------------------------	-------	----------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE AGOSTO DE 2012.

  
PAULO CESAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
LUIZ ANTONIO FONSECA  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 10980, de 03/08 /2012.